ANNO DE 1841. QUARTA FEIRA 22 DE SETEMBRO NUM. 203.

"Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. — SETEMBRO 20.

Londres......	29 1/2 a 30 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.		
França	320 reis por franco.	Comp.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500	14$700
" Ditas " " novas		14$400	14$600
" Ditas de 4$000 reis,		8$100	8$300
PRATA — Patacões Brasileiros		1$620	1$640
" Pezos Columnarios		1$620	1$640
" Ditos Mexicanos		1$600	1$620
" Miuda.		1$420	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.		1 o/o	
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 3 por 100 de		disc.	

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEM.

Quart. ming. a 8 - as 11 h. e 56 m. da man.
Lua Nova a 15 - as 3 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 22 - as 11 h. e 37 m. da tard.
Lua Cheia a 30 - as 1 h. e 39 m. da man.

Mare cheia para o dia de 22 Setembro.

As 10 horas e 6 minutos da tarde.
As 10 horas e 30 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda S. Eustaquio M. — Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
21 Terça ✻ S. Matheus Ap. Evang. - Rel. e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
22 Quarta S. Mauricio M. — Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
23 Quinta S. Lino P. M. — Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
24 Sexta S. N. S. das Mercês. — Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
25 Sabbado S. Firmino B. M. - Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
26 Domingo S. Cyrianno e Justina Mm.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 11 de agosto de 1841.

Presidencia do Snr conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Um officio do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados, acompanhando quatro proposição da mesma camara, a saber: tres concedendo a casa da misericordia da villa de Valença, ao convento das religiosas da Senhora da Lapa e a ordem terceira de S. Domingos da cidade da Bahia a faculdade de possuir bens de raiz, e uma regulando o subsidio dos membros da sobredita camara na seguinte legislatura.

São remettidas as tres primeiras á commissão de fasenda e a ultima a de constituição.

Um officio do primeiro secretario da assemblea provincial de Goyaz, acompanhando uma representação na dita assemblea a respeito da navegação dos rios Araguaya e Tocantins para o Pará. A' commissão de commercio.

E' lido e approvado o seguinte parecer.

A commissão de marinha e guerra, a quem foi remettida a resolução vinda da camara dos deputados com data de 6 do corrente mez que manda organisar o quadro dos officiaes do exercito e o dos da armada, dando a tabella dos vencimentos, é de parecer que entre em discussão, reservando-se os membros da mesma commissão para offerecerem suas reflexões no decurso da mesma discussão.

Paço do senado em 9 de agosto de 1841. — Jose Saturnino da Costa Pereira — Conde de Leges — Francisco de Lima e Silva.

E' apoiado o seguinte requerimento.

Requeiro que se mande annualmente subscrever o Moniteur, e trasel-o para o archivo do senado, bem como os dos annos anteriores que ahi faltão; e que o mesmo se pratique, quanto ao Annual Register de Inglaterra, desde o anno em que para o jornal que ha no archivo. Salva a redacção — Paula Souza.

Achando-se na ante-sala o ministro da justiça, fica adiada a discussão, e são eleitos á sorte para o receber os Snrs. Cunha Vasconcellos, visconde de S. Leopoldo e visconde de Congonhas.

Sendo introdusido o ministro com as formalidades do estilo, toma assento na mesa, e continua a terceira discussão adiada pela hora na ultima sessão, do projecto de lei — R — e emendas — X — deste anno sobre reforma do codigo do processo, conjunctamente com as emendas dos Snrs. Vallasques e Ferreira de Mello, apoidas na sobredita sessão.

São apoiadas as seguintes emendas:

Artigo substituitivo ao 54 do projecto: o juiz de direito, finda a accusação e defesa, perguntará aos jurados, etc.

O juiz de direito finda a accusação e defesa, perguntará aos jurados sorteados se pretendem mais alguns esclarecimentos, e quando decidão pela negativa, lhes proporá para decisão da causa as questões de facto necessarias para poder elle faser a applicação do direito.

No artigo 62 do projecto declare-se que a decisão do jury, para a imposição da pena de morte, seja vencida por dous terços de votos: as mais decisões sejão vencidas por maioria como está no artigo.

Emenda para ser colocada depois do artigo 75, onde se definem as formalidades substanciaes do processo accrescente - § - o juramento da parte queixosa, não sendo a justiça accusadora.

No artigo segundo das emendas: em lugar das palavras — d'entre os magistrados — diga-se — d'entre outros juises — Vallasques.

Dando a hora fica addiada a discussão.

Retirando-se o Snr. ministro, o Snr. presidente da para ordem do dia a discussão do requerimento do Snr. Paula Sousa feito hoje, e as mais materias dadas.

Levanta-se a sessão as duas horas e meia da tarde.

Sessão de 12 de agosto.

Presidencia do Sr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

Expediente.

O Sr. primeiro secretario lê um officio do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados, participando que a mesma camara adoptou e dirige a sancção imperial a resolução que approva a pensão concedida a D. Maria Jose de Mendonça Barroso, viuva do senador Bento Barroso Pereira.

Fica o senado inteirado.

São eleitos a sorte para a deputação que tem de receber o ministro da justiça os Snrs. visconde S. Leopoldo, Oliveira e visconde de Congonhas.

Ordem do dia.

Entra em discussão, e é approvado o requerimento do Snr. Paula Souza, feito na sesão passada, para que se continue a subscrever o Moniteur, e se mande subscrever o Annual Register da Inglaterra.

Achando-se na ante-camara o ministro da justiça, é introdusido com as formalidades do estilo, e toma assento na mesa.

Continua a discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do projecto de lei — R — e emendas — X — deste anno, reformando o codigo do processo, conjuntamente com as emendas dos Snrs. Vallasques e Ferreira de Mello, apoiadas em sessões anteriores.

Dada a hora, fica adiada a discussão, e retirando-se o ministro, o Snr. presidente dá para ordem do dia as materias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão as duas horas e meia da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 do corrente.

Officio — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, auctorisando o para discontar as lettras a vencer existentes na caixa do exercicio corrente quanto bastem para pagamento aos Empregados provinciaes dos ordenados relativos ao mesmo exercicio, assim para pagar os ordenados do exercicio findo a medida que se forem arrecadando as rendas que ao mesmo exercicio pertencem, conforme propõe em seu officio de 14 do corrente

Dito — Ao mesmo, para mandar addiantar ao destacamento do corpo de Policia, que tem de seguir para a comarca de Garanhuns o soldo de 11 do corrente mez até o fim de outubro proximo fecturo.

Dito — Ao commandante geral do corpo de policia, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao prefeito da comarca de Garanhuns, respondendo ao seo officio de 27 de agosto ultimo, em que representa sobre a necessidade de crear-se duas cadeiras de primeiras lettras para as povoaçõ de S. Bento e Papacaca; que sera tomada em consideração a sua representação logo que a assemblea legislativa provincial consignar o quantitativo preciso para tal despesa.

Dito — Ao administrador fiscal das obras publicas, para allugar uma casa para a residencia dos tres engenheiros engajados, visto ser precisa para os officiaes da armada a casa em que actualmente residem os ditos engenheiros.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando-lhe, a vista do que participa em seo officio de 14 do corrente sobre a falta commettida pelo mestre da barca de escavação, a qual deu lugar a perda do suspensorio da grade da mesma barca, e a ficar maltratado o respectivo commandante e um dos moços do fogo, que demitta o referido mestre, e nomeie pessoa capaz para o substituir.

Dito — Ao mesmo, ordenando-lhe a vista do que partecipa em seu officio de 14 do corrente, que mande virar de querena e proceder ao concerto que precisa a escuna Bella Americana, visto achar-se fasendo agoa.

Dito — A camara Municipal de Garanhuns, respondendo-lhe que será levado ao conhecimento da assemblea legislativa provincial, o seo officio em que representa sobre a necessidade de crear-se uma cadeira de primeiras letras na povoação de S. Bento.

Idem do dia 16

Officio — Ao commandante das armas, enviando-lhe a guia do tenente reformado João de Sigueira Campello que foi enviada com o imperial aviso de 25 de agosto ultimo.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe um exemplar do decreto numero 89 de 31 de julho findo regulando a forma porque devem ser instruidos os requerimentos de remunerações de serviços militares a fim de que lhe faça dar a devida execução.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando-lhe que forneça ao inspector do arsenal de marinha a quantia de 2,505U050 reis para pagamento dos vencimentos, que se devem a guarnição do Cuter — Esperança de Beberibe, pertencente ao anno financeiro findo.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, communicando lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, para fornecer ao inspector do arsenal de marinha, a quantia de 130U330 reis para pagamento dos soldos que se devem as praças do brigue escuna Gararapes, pertencente ao mez de junho findo.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha communicando lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, enviando-lhe um officio do tenente coronel chefe interino da legião de Olinda acompanhado de outro do major commandante interino do primeiro batalhão da mesma legião, queixando se do procedimento, que com elle teve o ajudante do primeiro batalhão deste municipio na grande parada do dia 7 do corrente a fim de que informe circunstanciadamente a tal respeito.

Dito — Ao chefe interino da legião da guarda nacional de Olinda, communicando-lhe a approvação da proposta dos postos vagos para o esquadrão de cavallaria da mesma legião, a fim de que faça publicar a mesma proposta e ordene aos promovidos que sollicitem suas patentes.

Dito — Ao reverendo reitor do seminario de Olinda, communicando-lhe a approvação do novo plano para as loterias do mesmo seminario, e enviando-lhe uma copia authentica do referido plano.

Dito — Ao engenheiro L. L. Wauthier, communicando lhe que se tem mandado pela administração fiscal das obras publicas alugar uma casa, a fim de se passarem para ella os tres engenheiros ultimamente chegados, visto ser precisa a em que elles actualmente habitão para residencia dos officiaes da armada.

Portaria — Ao inspector do arsenal de marinha para mandar appromptar com brevidade o navio, que tem de transportar os recrutas para a corte.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 16 do corrente.

Officio — Ao Exm presidente da provincia devolvendo-lhe o requerimento de Miguel Bernardo da Rocha, que pedia baixa para um seo escravo de nome Francisco, que se achava com praça no Deposito, e informando que o dito escravo fora em qualidade de recruta remettido pelo prefeito da comarca de Garanhuns com o nome de João Antonio de Miranda, verificando com esse mesmo nome sua praça a 12 de agosto proximo findo.

Dito — Ao Inspector da thesouraria, dando sua opinião acerca dos vencimentos de campanha, que se estavão a dever ao major Antonio Gomes Leal, com o que ficava satisfeita a exigencia que se lhe fizera em officio datado de hontem.

Dito — Ao mesmo, dando sua opinião, acerca da pretenção do Cirurgião Sebastião Jose Gomes, que requeria se lhe mandasse abonar a gratificação de 25U reis mensaes, por ter dirigido o hospital da ilha de Fernando de Noronha, ficando assim prehenchida a sua requisição feita em officio de 15 do corrente.

Dito — Ao tenente coronel commandante do Deposito, enviando-lhe os papei de contabelidade do destacamento da comarca de S. Antao, relativos aos meses de agosto ultimo e ordenando lhe que a respectiva importancia fosse entregue ao cabo Manoel Barbosa de Lacerda.

Dito — Ao prefeito da comarca de Santo Antão, comunicando-lhe o exposto no precedente officio, e devolvendo lhe a relação das alterações do mez de agosto, para receber a assignatura do commandante do destacamento, depois do que ser-lhe-ha enviada.

Dito – Ao tenente coronel commandante do deposito, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da commarca do Rio Formoso, pertencentes ao mez de Agosto p. p., e ordenando-lhe, que a respectiva emportancia fosse entregue ao cabo Manoel Antonio Sargueiro.

Dito – Ao Prefeito da commarca do Rio Formozo, communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que fica respondido o seo de 12 do corrente.

Dito – Ao tenente coronel commandante do deposito, enviando-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da commarca do Bonito, e ordenando-lhe, que sua emportancia fosse entregre ao cabo Severiano José do Nassimento.

Dito – Ao Prefeito da commarca doBonito, communicando-lhe o exposto no precedente officio com o que ficava respondido o seo de 9 do corrente.

Dito – Ao Prefeito da commarca de Garanhuns, disendo-lhe em resposta ao seo officio de 4 do corrense, que tendo-se recebido os papeis de contabilidade do destacamento, relativos aos mezes Maio, Junho, Julho, e Agosto, para pagamento dos quaes recebera a quantia de 1:000U000 reis, se expedira ordem, para ser cobrado da thezouraria o saldo que existia em favor do mesmo destacamento, cujo saldo passava a ser entregue ao 1. commandante Campello, conforme sua authorisação; ficando mais na intelligencia, que do 1. deste mez em diante se cobraria mensalmente os vencimentos do destacamento, devendo opportunamente manda-los receber, vindo nessa occasião os respectivos papeis de contabilidade.

Dito – Ao major de cassadores Joaquim Caetano de Souza Cosento, ordenando-lhe, que devia estar pronto a seguir para a corte nestes dias, em conformidade do avizo Imperial de 12 de Maio deste anno, certo que biria conduzindo um contingente de recrutas.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

Sessão de 20 de Setembro de 1841.

Na appellação civel do Juizo de Direito desta cidade, appellante João Vieira da Cunha, e appellado Pedro Ivo Redevivo, escrivão Posthumo; foi julgada pela reforma da sentença recorrida.

Na appellação civel desta cidade, appellante Caetano Gonsalves Palmeira como administrador de suas filhas, appellado Joaquim de Barros e sua mulher, escrivão Rebello, se julgou pela reformsa da sentença appellada.

Na appellação civel de José Joaquim das Chagas com o tutor da menor Claudina, escrivão Posthumo se julgou pela conformação da sentença appellada.

Na appellação civel da commarca do Penedo, appellante João Vieira Rego, e appellado Antonio Vieira Rego, escrivão Ferreira; não tomou a Relação conhecimento da appellação por não constar do termo della.

ALFANDEGAS DAS FAZENDAS.

O Patacho Portugues -- Paquete da 3. -- vindo de Lisboa, entrado no corrente mez, consignado a Thomaz d'Aquino Fonceca; manifestou o seguinte.

28 pipas com vinho, 10 meias ditas com dito, 108 barris com dito, 10 pipas com vinagre, 60 meias ditas com dito, 10 barris com azeite, 4 caixas com livros & folhetos, 2 caixas com fazendas d'algudão, 66 volumes com batatas, 4 volumes com obras de latão, 5 barricas com feijão, 2 caixotes com missangas, 2 ditos com macelle, 35 volumes com carnes e toucinho, 4 caixas com rapé, 2 pedras de cantaria, 2 caixas com chapeos para Sra., 20 barris com peixe salgado, 1 caixa com marmelada, 1 caixote com luvas, 6 caixas com cha, 3 volumes com miudesas, 585 molhos de cebollas.

Fora do manifesto. 6 caixas com uvas, 4 ditas com maçães, 41 ancoretas com conservas, 1000 molhos de cebollas, 120 peles de lixa, 3 barris com peixe, 6 caixas com toucinho, 1 lata com talião, 2 embrulhos ignora-se, 1 fardo.

CORREIO.

O Paquete Inglez Pegeon, recebe as malas para o Rio de Janeiro e Bahia hoje (22) as 7 horas da manhã.

De ordem do Illm. Sr. Inspector geral das obras publicas, tenho de chamar a todos os possuidores de terrenos de marinha em o contorno do bairro do Recife, hajão de comparecer na repartição das ditas obras, para assignar os respectivos termos de medição, a fim de requererem os competentes titulos. Inspecção das obras publicas 20 de Setembro de 1841.

João Francisco Basto
Escrivão intirino.

EDITAL.

O Doutor Joze Francisco de Paiva Junior Juiz substituto da Primeira Vara do Crime da Commarca do Recife por S. M. I. e C. que Deos Guarde &c.

Faço saber que tendo marcado o dia vinte do corrente para a 5.ª Sessão dos Jurados só compareceo a terça parte dos Jurados sorteados, e por isso forão propostos e aprovados para serem chamados, e servirem na dita Sessão os Senhores Juizes de Facto seguintes; Joze Maria da Cruz, Joze Joaquim do Espirito Santo, Joze Ramos de Oliveira, Joaquim de Oliveira e Souza, João Pinto de Lemos, Joaquim Joze de Amorim, Joze Marques da Cunha Soares, João dos Santos Porto, João de Alemão Cisneiro, Pedro Jozé Cardozo, Jozé Rodrigues dos Passos, João Pacheco Alves, Miguel Affonço Ferreira, Joze de Barros Campello; Luiz de Moura Achioles, Doutor Luiz de França Munis Tavares, Lourenço Joze das Neves, Manoel Figueirôa de Faria, Manoel Antonio de Jezus, Manoel de Azevedo do Nascimento, Francisco de Paula de Queiros Fonceca, Manoel de Albuquerque e Mello, Maximiano Francisco Duarte, Manoel Antonio Martins Pereira, Francisco Rodrigues de Oliveira, Joze Chavier Faustino Ramos, João Rodrigues de Miranda, Manoel Camillo Peres, Antonio Joze Gomes do Correio, Rufino Antonio Esteves da Silva, Francisco Chavier da Silva, Joze Fernandes da Cruz, Jeroino Joze Tavares, Joze Felis Ramos, Francisco Serafico de Assis Carvalho, João Pacheco de Queiroga, Manoel Luiz Virães Junior, Francisco Ribeiro Peres, Tenente Coronel Joaquim d'Annuncião de Siqueira Varejão, Manoel Joze Texeira Bastos. Os quaes pelo presente Edital convido para comparecerem no dia vinte tres do corrente pelas dez horas da manhã não obstante a notificação q' expedi nesta data, e espero do Patriotismo dos mesmos Senhores, que sem falta compareceráo. Recife 20 de Setembro de 1841. -- Felipde Benicio Cavalcanti de Albuquerque, Escrivão escrevi -- Joze Francisco de Paiva Junior, Substituto Interino da 1.ª Vara do Crime.

Tendo começado a estação calmosa, o fiscal do bairro de Santo Antonio abaixo assignado previne aos Srs. logistas, taverneiros, donos de armazens; padarias, refinações, artistas de qualquer officio, sacristaes de Igrejas, ou capellas, e finalmente todos os que tiverem qualquer genero de negocio ou industria de portas abertas, que deverão aguar todos os dias as suas respectivas testadas até ao meio da rua, se do lado opposto houver igual obrigação, aliás toda a largura da rua, as 10 horas da manhã, a 1 hora, e as 4 da tarte, para que as deverão ter varridas todos os dias as 6 horas da manhã, sob pena de sofrerem as penas q' as posturas enflijem aos contraventores de qualquer das disposições a cima. Recife 17 de Setembro de 1841. Rodolfo João Barata d'Almeida.

Senhores Socios do Gabinete Literario.

A direcção, em cumprimento do artigo 6 dos estatutos que nos regem, vae dar-vos conta dos seus trabalhos nos dous annos de sua gerencia, e informar-vos do estado em que sa acha o estabelecimento.

A reforma dos estatutos, que commetteis á direcção, foi effectuada em Julho ultimo por que, ella julgou prudente esperar, que a patria e a experiencia fizessem milhor conhecer as necessidades da sociedade, e o acerto das reformas.

A despedida d'alguns socios, e a recuza, e o silencio de muitas pessoas escolhidas para a sociedade, dando por cauza a disposição dos antigos estatutos, que vedava a sahida de livros do Gabinete, e a pouca frequencia dos socios, pelo incommodo, que em o nosso paiz cauza o estudo quando não he feito em plena liberdade, induzio a direcção a adoptar a medida consagrada no artigo 23; convencida de que a permissão de sahirem os livros a pedido dos socios concorrerá para a prosperidade d'esta util instituição.

Alterou a composição do pessoal da direcção reduzindo de 9 á 3 o numero de seus membros, por julgar superfluo o emprego de tantas pessoas na gerencia da sociedade: reduzio igualmente de 3, a 2 annos a duração d'esta gerencia, e fez mais algumas pequenas reformas que se despença de occupar-vos d'ellas por serem de pouca entidade.

Alem do Bibliothecario contractado pela direcção, como lhe incumbe o § 3. do artigo 3., e ao qual foi arbitrado o ordenado de 500U000 reis annuaes, foi mais contratado hum servente com o de 120U000, e, por influencia do nosso thezoureiro, hum cobrador com a tenue commissão de 2 por 0/0 sobre as quantias arrecadadas.

O Gabinete quando se abrio em 4 de Outubro do anno p. p. contava 953 volumes, hoje possue 1:932, sendo 532 offerecidos por pessoas interessadas no progresso da instituição, e 1400, comprados; e alem dos moveis e objectos necessarios á decencia da caza, e á commodidade dos socios, tem o Gabinete hum globo celeste, outro terrestre, uma esphera do systema de Copernico, e outra do de Ptolomeo, como tudo consta do livro dos inventarios.

Os 539 volumes de obras scientificas, que o Governo da provincia se servio de confiar a nossa guarda, e de permittir-nos a lição, continuam a estar depozitados nas estantes da bibliotheca; não se entendendo com elles a permissão do artigo 23 dos estatutos.

A direcção julgou conveniente aos interesses da caza reduzir o numero dos jornaes que havião mandado subscrever na Europa, e na Corte, limitando-se aos seguintes;

Jornal des Debats, de Pariz.

Jornal do Commercio, e Revista Nacional e Estrangeira, do Rio de Janeiro; e mandou subscrever a collecção completa do jornal do Instituto Historico Giographico da Corte.

Das relações juntas vereis, que a sociedade foi installada por 125 socios; depois da sua instalação inscreveram-se 74; dos primeiros despedirão-se 13, sendo 3 antes da abertura do Gabinete, e falleceram 3; dos segundos despediram-se 5, e de huns, e outros estão 24 por saptisfazerem suas joias, sendo 18 instaladores, e 6 inscriptos depois da instalação: o Gabinete conta por tanto prezentemente, 154 socios contribuintes; cujas mensalidades segundo o orçamento, tambem junto, da despeza mensal do estabelecimento, são sufficientes para mante-lo no pé em que se acha; mas como he de prezumir, que a faculdade de tirar livros do Gabinete anime muitas pessoas a associarem-se, cooperando dest'arte para o progresso de hum estabelecimento tão vantajozo a provincia, devemos esperançar, que em breve elle preencha cabalmente as intenções de seus instituidores.

Do livro caixa vereis, que a receita montou a Rs. 7:040U000, a despeza a Rs. . . . 6.631U181, e que existe em cofre Rs. . . . 408U019.

A relação da divida activa mostra que a sua importancia he de Rs. 1:117U000.

A direcção pondo termo á sua administração, espera merecer-vos toda a indulgencia por qualquer ommissão que por ventura tivesse havido no dezempenho da espinhoza tarefa de que a encarregasteis, por estar certa, que attendereis ás difficuldades com que se tem de lutar nas criações de estabelecimentos taes, e á escacez dos meios pecuniarios á sua disposição.

Sala das sessões d'assemblea do Gabinete Litterario de Pernambuco 1. de Setembro de 1841.

Bispo D. Thomaz de Noronha.
Presidente.
Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Vice Presidente.
Luiz da Costa Portocarreiro.
1. Secretario.
José Soares d'Azevedo,
2. Secretario.
Doutor José Bento da Gunha e Figueredo,
Director.
Casemiro de Sena Madureira,
Director.
Manoel Alves Guerra,
Thezoureiro.

Um dos mais uteis estabelecimentos, que possue esta nossa Provincia é de certo o Gabinete Literario.

Alguns bons cidadãos, conhecendo o quãto tinha de util o collocar a lição de insignes e estimaveis obras a par das posses dos amigos das letras, o pôr obras de grande valor nas mãos de pessoas, que as não poderião comprar, pois de certo um Gabinete Literario é superior as forças pecuniarias de muitos, estes cidadãos dizia-mos nós projectarão, e pozerão em pratica este estabelecimento, cujo progresso é a mais convincente prova de sua utilidade.

Este Gabinete, aberto em 4 de Outubro de 1840, que contava 953 volumes, hoje possue 1:932 de obras interessantissimas, e promette um grande augmento; tanto mais, que a reforma dos estatutos convida a grande concurrencia de socios, e é de esperar do patriotismo dos Habitantes desta Provincia não deixaraõ de dar-lhe maior incremento, e fama.

Do discurso que acima copiamos, pronunciado na tarde do 1. do corrente, se conhece o estado desta Sociedade, e quão digna de louvor é a Administração, que organizou este estabelecimento, e o elevou ao brilhante estado, em que se acha. Mil graças lhe sejão dadas.

Quão apreciavel não é a sociedade dos homens literatos! Quão diversa não é esta das outras sociedade publicas! Nesta tudo é ganho, nas outras (com honrosas excepções) tudo se perde, e até mesmo a boa fama; nesta reina a paz, a amizade, nas outras a intriga, e o espirito de partido; nesta tudo é utilidade, nas outras tudo é futilidade, tudo frioleira. Não queremos fazer a censura de todas as sociedades publicas desta cidade; pois conhecemos, e temos confessado o util destas associações; mas ellas, ou algumas dellas se tem tornado reprehensiveis. Gastos excessivos, luxo consumidor, desenvoltura de paixões, etiquetas agravantes são males, que as tem perdido, e nos hão de tambem perder o bom senso e a boa fama.

E' necessario seguir o preceito do mestre Horacio, unir o util ao deleitavel; e é isto o que poderemos achar na Sociedade, que conserva, e dirige o Gabinete literario; ainda mais diremos: ali encontramos mesmo o necessario. Os conhecimentos são para o espirito o que o pão é para o corpo. Sem uma quadrilha, sem uma aria, sem uma overtura passamos, mas sem a lição dos bons livros, vive o homem como o bruto, ou ainda peior que o bruto, pois não preenche o fim a que o destinou a natureza, dando-lhe ũa alma dotada de razão, e capaz de ser aperfeiçoada pela lição dos bons livros.

Mas que divertimento terão as Senhoras? Talvez me pergunte alguem. O mesmo, respondemos nós, que tem seus paes e seus maridos; a lição dos bons livros. Que sociedade tão bella, tão louvavel, tão encantadora não é aquella, que se compõe d'um bom pae de familia, cercado de sua mulher e filhos, lendo-lhes um bom livro, que trouxe do Gabinete, explicando-lhes o pensamento do autor, desenvolvendo-lhes os principios d'uma moral pura, e pintando-lhes a grandeza de Deus, as bellezas da natureza, o fim para que foi o homem criado, qual é a verdadeira sociedade, a sociedade dos entes intelligentes; e fazendo-lhes mesmo conhecer, pela lição de boas novellas, quaes os perigos, a que estão expostas as pessoas, que frequentão estas novas sociedades, que muitas vezes forão creadas pela corrupção dos costumes, para dar franqueza aos crimes; sociedades, onde naufraga, as vezes a honra, onde, ao som de melodiozos instrumentos, a innocencia é perdida, como dizem, que forão os companheiros de Ulisses pelo canto das sereyas.

Correspondencias.

Snrs. Redactores.

Como sou muito philantropico, não posso guardar em segredo uma injustiça, que ha poucos dias se praticou com um inferior do 2. batalhão da G. N. d'este municipio. Ha o cazo. Tendo este inferior servido por algum tempo no dito batalhão na qualidade do 2. sargento, e não podendo mas continuar em tal exercicio, já pela incompatibilidade das suas occupações com as obrigações d'aquelle cargo, e ja mesmo por que se julga pouco apto para bem as prehencher; valeo-se do recurso que lhe concede a lei Provincial de 14 de Abril de 1836; e, alegando estas mesmas cauzas, dignas certamente de toda a attenção, requereo a sua baixa, isto he, do posto, que exercia, cujo deferimento já mais lhe diveria por certo ser negado. Mas, Srs. RR., todos os exforços e deligencias do pobre homem forão baldados; por que teve a desdita de lhe tomar embirra (só por este simples facto) o seu interino commandante, que, em menoscabo da lei, só quiz fazer prevalecer a sua vontade, pretextando para o indefirimento circunstancias particulares, e alheias do cazo, e filhas somente da sua supposição &c., como que fazendo-se juiz da consciencia de seus subalternos, para despachar segundo as suas interpretações, e não conforme ao que se lhe requer, e alega.

A' vista pois d'este, e de outros factos se-

melhante, que estão quasi sempre apparecendo, não sei Srs. RR., de que nos servem as leis. Ora este inferior tem ainda a sua disposição outros meios, de que poderá lançar mão; mas como lhe sejão talvez menos favoraveis aos seus interesses, uzou d'aquelle que era mais proprio, e mais simples, sem que podesse esperar um semelhante resultado.

Queirão Srs. RR. ter a bondade de publicar em sua estimavel folha estas quatro linhas do Seu constante leitor
O inimigos de injutiças.

Snrs. Redactores.

A Relacão acaba de praticar hum acto que não deve passar desapercebido para que o publico lhe dè a importancia que merece, e se não deixe levar por falsas apparencias, que poderião compromettar a honra, e dignidade de hum Cidadão digno de toda a attenção, pelo bem que tem desempenhado o importante cargo que lhe foi confiado: quero fallar da pronuncia pela qual julgou o Dr. Moraes Sarmento incurso no artigo 128 do Codigo Penal por haver desobedecido hum accordão da mesma Rellação na questão suscitada entre o Bispo Diocesano e o Vigario do Cabo.

Não podendo a Rellação pronunciar o Dr. Moraes Sarmento nos muitissimos artigos em que se fundou a denuncia apprezentada pelo referido Vigario, mas querendo a todo o custo suspender o mencionado Doutor das funcções de Juiz de Direito, quebrantou muitos artigos da Lei para decretar a pronuncia no artigo 128, para a qual era a olhos vistos incompetente e falta de jurisdição.

Infringio o artigo 155 paragrafo 2. do Codigo do Processo, porque determinando este artigo a competencia das Rellações para conhecer dos crimes de responsabilidade dos Juizes de Direito, não podia a Rellação pronunciar no crime de desobediencia que não é crime de responsabelidade, não estando por consequencia na sua alçada; o Codigo tem definido o que seja crime de responsabelidade, que somente pode ser comettido por empregado publico, e neste caso não está o de desobediencia, infringio o artigo 144 do referido Codigo, porque impondo o artigo 128 do Codigo Penal a pena de prisão, não podia a Rellação obrigar somente a livramento: infringio o artigo 12 paragrafo 7. do Codigo do Proceseo, porque impondo o artigo 128 huma pena menor de seis mezes, não podia haver, como houve pronuncia, se não julgamento definitivo: infringio o artigo 203, e 204 do mesmo Codigo, porque, sendo na hypothese, a Rellação a desobedecida, não podia julgar a desobediencia, por lh'o vedarem expressamente os referidos artigos. Infringio o mesmo artigo 128 do Codigo Penal, porque o pronunciado não foi executor da sentença, não deixou de cumprir alguma ordem que lhe fosse enviada pelo Tribunal para cumprir, sendo que tendo de julgar se houve, cu não desobediencia, não podia adstricto ao accordão da Rellação, porque então seria mero authomato.

Impoz huma pena arbitraria, porque não havendo na desobediencia crime de responsabelidade, a pronuncia não podia trazer suspensão do emprego, não sendo applicavel o artigo 165 do Codigo Penal se não aos crimes de responsabelidade como he manifesta de sua letra e foi confirmado pelo Avizo de 30 de Setembro de 1834; e tanto esta suspensão não foi, e nem podia ser effeito da pronuncia que a pronuncia a decretou expressamente. Esta pronuncia proferida pela Rellação; illegal, e monstruosa, como he releva que os Desembargadores julgando-se offendidos por não haver o Dr. Moraes Sarmento, condenado ao Bispo Diocesano se approveitarão da occasião para o suspenderem de suas funcções, despresando as Leis, e desattendendo á sua dignidade, pois se constituirão partes, e Juizes ao mesmo tempo! e excedendo as funções proprias de seus empregos, pois tomarão conhecimento de hum crime que não era de sua alçada, e infringindo a ordem do Processo! Este procedimento não precisa de commentario; o publico que avalie a quem deve caber o desar, e se uma tal pronuncia pode jamais arriscar o credito do pronunciado! Finalmente cumpre dizer em honra do Dr. Moraes Sarmento, que tendo o denunciante amontoado as citações de artigos infringidos, ora descobrindo prevaricaçaõ, ora falta de execção do cumprimento de deveres, ora dizendo que a Rellação fora injuriada, e que ella mesma devia punir a injuria, não ousou descobrir o crime de desobediencia, e que a Rellação não póde achar hum pretexto em todas estas arguições, sendo necessario inventar hum crime imaginario, rasgar as Leis, exceder as suas funcções para poder decretar a suspensão deste digno Magistrado, a quem semelhante pronuncia deve de honrar muito. O que levo dicto he sufficiente para o publico fazer o seu juizo, e tomar na devida consideração o procedimento da Rellação.

Não tive por fim offender a pessoa alguma se não esclarecer a verdade, urando da moderação que pedia a imparcialidade com que escrevi estas linhas por amor da justiça.

Hum Jurista.

Noticias Estrangeiras.

ESTADOS – UNIDOS.

Extracto da Mensagem do Presidente Tyler ao Congresso.

O Presidente reconhece a especialidade da sua posição, e ainda que não approvasse a Sessão extraordinaria, com tudo elle presentio que era do seu dever não se desviar da linha traçada pelo General Harrisson n'esta materia.

Se bem que o Presidente na sua Mensagem de nada se occupe d'uma maneira muito decidida, todavia elle é evidentemente a favor da distribuição das terras publicas, e assignará o decreto para a creação d'um Banco Nacional, se o Congresso o approvar. Ao mesmo tempo elle justifica plenamente o General Jackson por sancionar o ultimo bill para o proposto Banco Nacional. Com tudo, como as suas palavras são bem claras, e intelligiveis a respeito d'um novo agente fiscal, vamos dá-las aqui:

“ Não tenho meios exactos de determinar o que se deve agora considerar como juizo do povo Americano sobre todo este assumpto, senão appellando para os seus immediatos representantes. O ultimo debate que terminou na eleição do General Harrisson para a Presidencia, foi decidido sobre principios bem conhecidos e abertamente declarados; e com quanto o Sub Thezouro soffresse em resultado a mais terminante condemnação, todavia nenhum outro systema de finanças parecia ter sido appoiado. A vós pois, que tendes saido mais directamente do seio de nossos communs constituintes; submetto a questão inteira, como mais habilitados para fazerdes uma plena exposição dos seus dezejos e opiniões. Estarei prompto a concorrer comvosco na adopção d'aquelle systema que vós propóserdes, reservando-me o ultimo poder de regeitar qualquer medida que no meu modo de encará la vá de encontro á Constituição, ou aliás ponha em risco a prosperidade do paiz; poder que eu não poderia repartir ainda que quizesse; mas que creio que nenhum acto vosso demandará.“

No paragrapho supra se comprehende tudo quanto realmente se tem dito a este respeito.

Elle dezeja vêr as terras publicas distribuidas entre os Estados.

A respeito das nossas relações externas, elle as encara no verdadeiro ponto de vista; dezeja e tenciona arranjar o negocio de Mc Leod amigavelmente e com toda a brevidade.

O Presidente Tyler tambem tenciona pôr a Marinha n'um pé de grande melhoramento, e renová-la completamente o mais breve possivel. Elle nada diz á cerca da lei da banca-rôta; e pede a prompta abolição do trafico da escravatura.

Elle chama a attenção para a Repartição do Correio, e deixa o Administrador contar a sua historia. O mesmo faz a respeito da Repartição da Guerra incluindo um pequeno tiro á guerra de Florida, e aos abusos da Repartição Indiana.

O paragrapho relativo aos funcionarios publicos é prenhe de sentidos, e fará muitos dos famintos esperançosos escumar pela boca; deixá-nos inferir que não pezaria ao Presidente vêr o Senado regeitar as nomeações d'aquelles que estão agora nos empregos.

Em summa, a mensagem é um dos documentos mais sentimentaes que têem sido enviados ao Congresso. O Presidente deixa a sua futura conducta inteiramente franca, e diz virtualmente ao Congresso, “ Eu sanccionarei tudo quanto approvardes, com tanto que não se opponha á Constituição. “ Sem duvida elle tem idéa de que haverá contraste na Sessão extraordinaria; e quiz dizer como disse Lord Grey a O Connel, “ Se os membros da Irlanda puderem algum dia durante a Sessão concordar sobre qualquer cousa que queirão, elles a terão. “ Assim diz o Presidente Tyler ao Congresso actual; e assim o dizemos nós.

Sessão Extraordinaria do Congresso.

Tendo-se reunido o Congresso extraordinariamente em Washington, segundo assoalhão os orgãos dos partidos, se não de discutir e approvar as seguintes medidas: –

1.ª Um novo Banco de $35,000,000, ramificado pelo paiz.

2.ª A revogação do systema de Sub-thesouro.

3.ª A distribuição das rendas das terras publicas entre os Estados – igual a $3,000,000

4.ª O augmento da pauta dos direitos sobre vinhos, sedas, e outros objectos de luxo.

5.ª O estabellecimento d'um systema de banca – rota que affecte a individuos e não a corporações.

6.ª A emissão d'um fundo publico, e a creação d'uma divida nacional, a fim de pôr-se o paiz em estado de defeza.

7.ª Algum outro systema de saque e roubo publico que se possa levar á força de partido.

Para completar estas medidas tem o partido whig vasto campo e sufficiente influencia nas suas grandes maiorias em ambas as Camaras. Com tudo alguns prevêem grandes difficuldades, que a seu tempo se dirão; outros não. Todos os fallidos e especuladores se unem em esforços para conseguir estas medidas, e provavelmente as alcançarão.

Quaes serão os effeitos d'estas medidas? Eis a reflexão que immediatamente ocorre.

Todas ellas tendem a um grande resultado – “ uma revolução no actual systema commercial do paiz, e um forçado desvio de perto de $200,000,000 de capital d'uma serie de canaes para outra. “ Na verdade é uma continuação de experiencias no meio circulante, que teem agitado o paiz nos ultimos dez annos, e precipitado milhares e milhares de pessoas em total ruina. Este novo movimento produzirá no seu progresso outras tantas mudanças, e tamanho effeito sobre a prosperidade individual, quanto aquelle periodo mostrou.

(Weekly Herald.)

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1. parte da 7.ª L. do Theatro Publico, cujas rodas tem o seu impreterivel andamento no dia 12 de Outubro proximo futuro, achão-se a venda no Bairro do Recife em as lojas dos Snrs Manoel Gonçalves da Silva, Vieira, e Gregorio Antunes, Cambista, na rua da Cadeia velha; e no de S. Antonio, nas dos Snrs Alves Guerra, rua Nova, Alves Bastos, Pracinha do Livramento, e Menezes Junior, rua do Collegio.

COSMORAMA.

Mudanças de vistas desde o dia 20 do corrente.

Vista da entrada em Pariz para porta St. Martin.
Dita da Pauta nova em Pariz.
Dita do Capeto verde de St. Cond em Paris.
Dita de Paulus e Barnadas pintado por Rafael.
Dita do Chafaris das Arraens em Versaille.
Dita da Sala dos Antigos a Csarsko – Cello.
Dita do Krinlin em Moscu.
Dita do Palacio de Petrovski em Ruscia.
Dita do Jardim publico em Napoles.
Dita do dito Inglez.
Dita da entrada em Passy.
Dita d'hum Pastor pintado por Paul-Potter.

Avisos Diversos.

☞ A saude publica clama pela mudança do matadouro das cinco Pontas para longe da povoação, é de esperar por tanto da illustre Camara, que não seja surda a uma voz tão imperiosa.

☞ Tendo-se tornado notória a minha sahida d'Alfandega, notória cumpre que seja a causal d'ella, por evitar desfavoraveis juisos que á respeito de minha conducta possa fazer quem a ignorar.

Foi-me ordenado pelo muito digno Capataz d'Alfandega o Snr. Vicente Ferreira Gomes, que fizesse entrega do Armazem n. 4 de que ultimamente eu era Fiel, ao seu muito digno Netto o Snr. Marcolino Ferreira da Silva (menor talvez de 15 annos, e de cuja capacidade não me he decente fallar); e isto em consequencia de have-lo eu intelligenciado de que me havia pagar em quanto eu ali permanecesse, na razão de 45$ reis, como sempre, aliás que mandasse tomar conta do Armazem que me não convinha por 36$ reis, tendo dádo motivo á essa minha declaração o facto de me mandar o Snr. Capataz a quantia de trinta mil reis, com que pretendeo pagar o meu vencimento relactivo ao mez d'Agosto findo, bem como pagou, no dia 10, ou 11 do corrente, aos de mais Fieis que, por forçosas considerações, deixárão-se lesar na quantia de nove á dez mil rei Fiz reverter, como devia, os trinta mil reis, e logo fui pago, como devia ser. Eis o objecto de minha demissão.

Antonio de Souza Rangel.

☞ Pergunta-se ao secretario da sociedade – Tentadora da Fortuna, – qual o motivo de não ter avido secção. Hum dos socios.

☞ Vende-se uma parte do sitio Capella, na estrada da passage da Magdalena com 200 palmos de frente, e o fundo té a extrema do mesmo sitio, extremando igualmente com a camboa do rio Capibaribe por cujo terreno passa a estrada nova: quem o pretender comprar dirija-se á praça da Independencia loja de livros N. 37 e 38.

☞ Perante o Illm. Sr. Doutor Juiz do civel da 3. vara se hão de arrematar hoje quarta feira 22 do corrente pelas 4 horas da tarde varios escravos de ambos os sexos, dois carrinhos, uma carroça com boi, um burro, um optimo cavallo para carrinho e mesmo de sella ainda que esteja magro, pelo mau tracto, bem como o sitio do Arraial com grandes bemfeitorias, de pedra e cal, e muito plantado, como se vê dos annuncios já annunciados, pertencente ao casal do fallecido João Carlos Pereira de Burgos; os quaes vão a praça para pagamento dos credores do mesmo cazal, a requerimento da viuva Inventariante D. Francisca da Camara B. de Mello.

☞ Arrendão se duas cazas a margem do rio Capibaribe, sendo uma acabada a poucos dias, com grandes sallas, quartos, e sotão, cozinha fora, coxeira, estribaria para 8 cavallos, e caza para criado, outra para escravos. Outra caza mais pequena com bastantes commodos, e pintada de novo: quem quizer arrendar por anno, ou para passar a festa, falle a Gabriel Antonio, no largo do Carmo, D. 3.

☞ Na paderia do abaixo assignado, no becco dos Burgos no Recife, tem pão de senteio de farinha muito nova, chegada ultimamente de Hamburgo, feito com muita limpeza e asseio, a quatro vintens a libra; e se faz de qualquer peso que se encommende no dia antes: todas as Quartas e Sabbados a tarde.

Carlos Deters.

☞ Perdeu-se na noute de 17 do corrente uma carteira de cor escura, contendo alguns papeis &c., só tendo valor para o dono; roga-se a pessoa que a tiver achado, entrega-la a rua da Cruz D. 4, que será bem recompensado.

☞ Formulario ou Guia Medica do Brasil, que contem a descripção de todos os medicamentos, suas propriedades, os casos em que se empregão, suas doses segundo as idade, sexos, &c.; as substancias incompativeis com elles; a indicação das plantas medicinaes indigenas e das agoas mineraes do Brasil; a arte de formular; a escolha das melhores formulas e das mais frequentemente empregadas; um memorial therapeutico ou indicação dos meios uzados no tratamento das molestias conhecidas na Europa e proprias só ao Brasil; dos soccorros que se devem dar aos asphyxiados, afogados, envenenados, ás pessoas que se achão no estado de morte apparente &c.; um indice alphabetico francez – portuguez das substancias medicinaes simples, &c; 1 volume em 18 de 600 paginas pelo Dr. Chernoviz, Membro da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, correspondente da sociedade medica-cirurgica de Montpellier, antigo chefe interno dos hospitaes de França, honrado com medalhas, &c. O deposito desta obra tão util acha-se em casa de Bolli & Chavannes na rua do trapiche novo n. 13, o preço he de 6000 cada exemplar.

☞ Vende-se cômodamente uma junta de bois manços, que trabalharão na obra do Theatro publico; assim como um bonito mulecote de nação, idade 18 a 20 annos, com principio de çapateiro: quem o pretender, dirija-se a dita obra, que achará com quem tratar.

☞ Preciza-se de um feitor para engenho. quem estiver nestas circunstancias, procure na rua do Cabugá, loja de cera.

☞ Offerece-se uma mulher para ama de casa: quem a pretender, dirija-se á rua do Jardim D. 10, que achará com quem tratar.

Os abaixo assignado, José Dias da Silva, e Thomaz Fernandes da Cunha, fazem sciente ao respeitavel publico, que finalisou no dia 31 de Julho do corrente anno, a sociedade que tinhão na loja de ferregem sita na rua da cadeia velha D. 43, debaixo da firma de Dias & Cunha, e que continua agirar debaixo da firma de Thomaz Fernandes da Cunha, ficando o socio Dias desonerado do passivo e activo da mesma Sociedade, ficando por conta do dito Cunha a liquidacão de todas as transaçoens da mesma sociedade, por assim termos convencionado unanimente. — José Dias da Silva, e Thomaz Fernandes da Cunha.

Os Srs. que desde a Quaresma passada derão roupa a tingir, queirão ir por ella, porque passado um mez da data deste, não se responsabelisa por qualquer ruina, ou extravio que possa haver; na rua de S. Rita nova D. 2.

O bilbete n 3423 da primeira parte da 5. Loteria a favor das obras da Igreja de N. S. do Livramento, pertence a Eusebio Severino Correia Lobão, da provincia do Maranhão, cujo bilhete se acha em poder de J. M S. N., em Olinda.

Na padaria do pateo da S. Cruz D. 4, precisa-se de um homem bom a massador.

Aluga-se um preto muito bom seleiro, e colxueiro; na camboa do Carmo sobrado de um andar D. 12.

Um portuguez vindo a pouco de portugal, deseja saber onde existe o Snr. João Antonio de Moraes para ser procurado.

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico para que lhe seja apresentado no praso de oito dias, todas as letras, bilhetes ou ordens que se acharem vencidas tanto da fazenda publica como da thesouraria provincial, e que lhe não sendo apresentadas no referido praso de 8 dias fica sem responsabelidade, e mesmo desonerado de tudo por não se lhe ter apresentado. — Antonio José de Albuquerque.

Roga-se ao Sr. E. D. S. L. que por graça levou da botica da rua estreita do Rozario libra e meia de rapé area preta, queira ter abondade de mandar levar o seu importe, do contrario verá o seu nome publicado por exteuço.

Arrenda-se o sitio da estiva no lugar da Ibura, com uma boa casa para familia, e duas mais pequenas para escravos, com boas terras para plantaçoens, baixa para capim e cana, com arvoredos de fructo de varias qualidades, admite vaccas de leite, e tem matas para se tirar lenha, e rio de agoa doce, a tratar no oitão da Matriz de S. Antonio casa D. 7.

Johnston Pater & Companhia acabão de receber de Inglaterra pelo ultimo navio, uma maquina de vapor de força de 6 cavallos com a sua competente moenda para engenho de fazer assucar; a maquina he de alta pressão, e de um modelo ainda não visto nesta provincia, e offerece muitas vantegens pelo pequeno espaço que occupa, a segurança da caldeira, e a simplicidade do maquinismo. Os annunciantes convidão aos Snrs. de Engenho que estiverem no caso de precisar deste objecto, acomparecerem para o ajuste, na certeza de que a obra he de um dos principaes authores, em todo o respeito, completa, e talvez a melhor que aqui se tem visto.

Precisa-se de um rapaz para caixeiro de botica, que tenha alguma pratica ou sem ella; na rua do Livramento botica D. 21.

Pede-se ao Exm. Sr. Presidente desta Provincia, haja de por as suas vistas na miseravel ponte de Beberibe, que a annos não merece o titulo de ponte; mas sim de passadisso, e feito este a custa de um particular, donde tem resultado algumas desgraças, com especialidade no inverno, pois que a razão exige, que sendo uma das geraes deve merecer toda attenção.

Aluga-se o segundo andar e sotão com bastante commodos, com quintal, e cacimba, na rua do Fagundes, e uma casa terrea defronte da S. Cruz da boa vista; a tratar na rua do Crespo D. 7 lado do sul.

Quem annunciou querer comprar 2 voltas de cordão de ouro, dirija-se as 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

Os Srs. assignantes do Universo Pitoresco queirão mandar receber o n. 7 do mesmo, na rua da Cruz n. 22 em casa de Manoel Ribeiro da Silva.

Deseja-se fallar com o Sr. Reverendo Padre João de Souza, chegado das Alagoas a poucos mezes, para se lhe entregar uma carta vinda do Aracaty, dirija-se atraz do Corpo Santo venda D. 52 de Lourenço José das Neves, ou annuncie.

As pessoas que se achão a dever a casa do fallecido José Cardozo Durães, hajão de ir pagar no praso de 30 dias, a João Gomes Martins, pois lhe pertencem essas dividas como declarou por este Diario o Illm. Snr. Consul de S. M. F., e não o fazendo neste tempo se procederá judicialmente visto que tem devedores de mais de 3 annos.

Precisa-se de um rapaz portuguez ou brasileiro para caixeiro de uma botica; na rua do Livramento venda D. 19, assim como dão-se 2:000 000 a premio.

Aluga-se uma boa casa terrea feita a moderna, com quintal grande todo murado, sita na solidade quasi defronte da capella; a tratar na praca do Corpo Santo com João Antunes Guimarães.

Da-se dinheiro a premio de 2 por cento ao mez, sobre pinhores de ouro e prata; na rua estreita do Rozario D. 24 no primeiro andar.

Adverte-se a certo caixeiro, que se digne empregar o tempo no serviço de quem o sustenta e lhe paga, e não em levar horas dirigindo seus olhados e acenos para pessoas honestas, que vivem socegadas na compinhia de sua familia, certo de que se continuar de qualquer modo com seus projectos, pode vir a ser-lhe escovada a pelle com um estadulho, esta advertencia lhe faz — Um Pai de Familia.

Aluga-se metade de uma casa na rua do Rangel, a uma pessoa capaz que tenha pouca familia; no pateo de S. Pedro sobrado de um andar do lado do poente.

O abaixo assignado avisa ao Snr. J. R. que no praso de 30 dias, vá resgatar o pinhor que a mais de dous annos deixou em sua loja na pracinha do Livramento, e não o fazendo será vendido, e nada terá a reclamar — José Antonio Alves Basto.

Precisa-se de um rapaz portuguez, que entenda de padeiro, que se sugeite a trabalhar na masseira, e vender pão para fora, no beco do Veras na boa vista sobrado de um andar.

A pessoa que lhe faltar um moleque ainda pouco ladino, que representa ter 10 a 12 annos de idade, dirija-se ao sitio da Estancia no Giquiá, a faliar com Antonio Rabello da Silva Pereira, que dando os signaes lhe será entregue, o qual moleque foi pegado nas mattas das areias por um homem forro e elle não se responsabelisa pela fuga do mesmo.

Precisa-se alugar uma preta morando em casa; na rua velha da boa vista D. 57, na mesma casa tem um preto para alugar, que entende de trabalho de sitio, aluga-se por menos alguma couza com tanto que seja bem tratado.

A traz da Matriz do barrio de S. Antonio, no 2.° andar do sobrado onde mora a Professora publica, fazem-se e armão-se chapes de seda ou de outra qualquer qualidade, para Senhora, e para menina. da ultima moda e gosto que ora existe; como tambem cozesse, marca-se, e engomma-se toda qualidade de roupa tanto para Senhora como para homem, tudo feito com muito aceio, promptidão e preço commodo.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY segue impreterivelmente o Brigue Mathilde, no dia 10 de Outubro, por ter parte de sua carga prompta, quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Joaquim Gonsalves Ferreira na rua da cadeia do Recife D. 24 no segundo andar defronte de Luiz Gomes Ferreira.

Compras

Escravos de ambos os sexos, com habelidados ou sem ellas, não sendo velhos, para fora da provincia; no armazem de A. F. dos Santos Braga, na rua da moeda numero 142.

Vendas

Uma venda com poucos fundos, na travessa do Rozario, a tratar na rua do Rozario larga, D. 9

Uma canoa aberta. em muito bom estado, de carga de 600 tyjollos d'alvenaria: no estaleiro de Manoel da Silva Mariz, defronte de S. Francisco.

Um lindo relojo de parede, de repitição, e por preço commodo, na rua do Cabugá, loja do Sr. Claudio.

Excellente farinha de trigo para pão e bolaxa; pelo modico preço de 9, 10, e 11$ rs. a dinheiro ou praso: no armasem de taboado de pinho, por detraz do Theatro.

Uma escrava de nação, de elegante figura, idade 20 annos, é recolhida, engomma com toda a perfeição, cozinha e faz todo o arranjo de uma caza; duas ditas, idade 18 a 20 annos, tambem recolhidas, e com boas habelidades; um bom escravo, idade 20 annos, optimo canoeiro; tres ditos, idade 18 a 22 annos, sem vicios e nem achaques; um molatinho de muito boa conducta, bom creado; dous ditos, idade 20 a 25 annos, sabem trabalhar de pedreiro; um escravo de 25 annos, muito fiel, e sem vicio algum; e um dito, proprio para o campo, e por cômodo preco: na rua d'Agoas-verdes D. 33.

Carros de 4 rodas, com cobertas e sem ella, e com todos os seus pertences para um e dous cavalos, do ultimo gosto, e de patente inglez; no escriptorio de Mac. Calmont & Companhia.

Pianos do bom author Broadwood & Sons de Londres; no escriptorio de Mc. Calmont & C.

Boa farinha americana, potassa da Russia, e charutos da Havana; no armazem de Augusto & Companhia na rua de Apolo.

Sacas com farinha de mandioca chegadas recentemente do Rio de Janeiro, assim como de Surui e de Magé, por preço commodo: no armazem de A. F. dos Santos Braga, na rua da moeda n. 142.

Rozetas de ouro esmaltadas de differentes gostos para senhoras e meninas, Imagens de S. Antonio, da Conceição, de S. Caetano, do Sr. Preso, e de S. Francisco, e de Christo, meias de linho finas, lenços de seda, toucas para senhora, mantas de seda, uma corrente de ouro de muito bom gosto para senhora tudo do Porto e por preço commodo: na rua do Fagundes sobrado D. 4.

Cadeiras americanas com assento de palhinha, ditas com assento de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado, tudo mais em conta do que em outra parte; na rua da Florentina em casa de J. Beranger.

Um molato bom para pagem, ou para outra qualquer occupação; na rua dos Martirios D. 6 lado da Igreja.

Farelo da fabrica da boa vista, a 2800 a arroba; nos lugares ja annunciados.

Uma casa terrea na rua velha da boa vista por um 1:000 000 de rs.: a tratar na rua da Gloria D. 33.

Telha, ladrilho, tapamento, e tijolos de camboa, por menos preço que costuma vender qualquer olaria, advertindo-se que tudo he bem feito e do melhor barro possivel, e querendo posto nos portos he muito modico o frete; na rua nova loja junto a ponte do lado do norte.

Uma banquinha de conduru, um tapete, duas partes de terra em Beberibe no sobrado do fallecido Soito; na rua de Hortas sobrado de um andar D. 35; na mesma casa se aluga um sitio perto da praça, e com banho.

Um carro de 4 rodas, inglez, com seus arreios, e tres cavallos ou sem elles; na rua das larangeiras casa que tem coxeira, e ahi poderão examinar a construção do carro, e arreios, e o estado dos cavallos, e para tratar na rua do Crespo D. 11.

Caffé moido de superior qualidade, effectivamente em porçoens grandes e pequenas muito em conta, na rua do azeite de peixe padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

Uma venda bem a freguesada para terra, com poucos fundos; na rua do Cotovello D. 15, a tratar na mesma.

Uma barretina de pello para guarda nacional, em meio uzo e por preço commodo, na rua dos Quarteis D. 2.

Charutos da Havana, e da Cahoeira, em porçoens grandes e pequenas; em Olinda nos 4 cantos D. 2.

Perfeitas Imagens do Menino Deos, ricamente vestidas, e da Senhora da Conceição, de um palmo de altura, e uma da S. da Soladade de 4 palmos, uma dita da S. do Rozario de 5 palmos, todas feitas pelo melhor escultor da Cidade do Porto; na praça do Commercio casa de Domingos José Vieira.

Mólhos de arcos de páo de castanho, para barricas de assucar, de superior qualidade, e chegados ultimamente, na rua do Vigario D. 15.

Um molato de idade de 13 annos, optimo para qualquer officio; na rua do Crespo D. 7 lado do Sul.

Oleo de linhaça, tinta verde a 240, papel de peso a 3600 a resma, e meias resmas a 1800, arroz de vapor chegado ultimamente, em sacas e a retalho, as arrobas a 2300, e em libra a 80 rs.; no largo do Terco venda D. 4.

Uma barcaça que pega oito caixas de assucar, muito boa de vella, e preparada de todos os utencilios necessarios, a dinheiro ou a praso com boas fimas: na rua da cadeia do bairro de S. Antonio sobrado D. 2.

7 quartolas rebatidas e consertadas; no atterro dos affogados sobradinho defronte do Muniz.

Escravos Fugidos

Do abaixo assignado, e de sua fazenda da Macambira, termo da Villa da Pesqueira, Comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio em dias de Setembro p. p. o escravo Joaquim creoulo, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança do seu sogro o finado José Cordeiro Muniz Falcão, os signaes do escravo são os seguintes; alto, cheio do corpo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla algum tanto rouca, tem o vicio de embriaguez, e he bastante pratico nas estradas do sertão, pois em outras fugidas tem-se dirigido para os sertões da Parahiba. Tem sido visto na povoação de S. Bento e Cacimbão, termo de Garanhuns, e ultimamente que tomara para panellas de Miranda; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista que terá 100 000 de gratificação.

Francisco Xavier Pereira de Brito.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 18.

Piladelfia; Barca Americena Navarre, Cap. James Miller, carga assucar.

ENTRADOS NO DIA 19

Rio de Janeiro; 12 dias, Caico Hespanhol Palomo de 117 tonel. Cap Gabriel R, equip 9, carga lastro; a João P. de Lemos & Filho.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Bahia; Polaca Sarda Ipanema, Cap. Nicolão Searsella, carga parte da que trouxe de Genova.

Lisboa; Brigue Portuguez Feliz Destino, Cap. José Francisco Lessa, carga assucar.

ENTRADOS NO DIA 20

Rio de Janeiro; 22 dias, Escuna de Guerra Primeiro de Abril, Commandante o 1. Tente Dezidério João da Silva, vem estacionar neste porto, e conduz 26 soldados, sendo destes 21 envalidos, e o Commandante do Brigue Capibaribe, que esta no estaleiro.

Falmouth com escala bor Medeira e Tenerife 45 dias, Paquete Inglez Pigdion, Commandante o Tenente James.

ERRATAS.

No Diario N. 200, de 14 do corrente, na pagina 2, col. 3., depois do titulo- EXORDIO -- linhas 5 - disiguos - lea-se -- disignios - linhas 11 -- vindo - lea-se - vendo -- linhas 14 - de marcados: - lea se - demarcados: na 4 col. da mesma pagina, l. 1. - aos confins - lea-se - os confins - l. 6 - abrilhantae - lea-se -abrilhantar - l. 12 - enuniados - lea-se - enunciados - l. 17 - d'um -- lea-se - d uma - l. 27 - d'ista - lea se d'isto - l. 29 - poliação -- lea-se - poliçao - l. 31 -- ensiuada - lea-se - ensinada - linhas 34 e 35 - as grandes Phisicas Séneca, e Xenophonte - lea-se - os grandes Phisicos Seneca, e Xenophonte - l. 37 - Platas: - lea-se - Platao - l. 51 - dicantados - lea-se -- decantados - l. 56 - verificando - lea-se - verificado - l. 66 - Xenophote - lea-se - Xenophonte - l. 67 e 68 - pontetoso Chaistianis no? - lea-se portentoso Christianismo? - l. 75 -- não tem a linguarem - lea-se - não tem a linguagem -- l. 76 - Nem a Dia lectica - lea-se - Nem a Dialetica - l. 80 -- que diremos - lea-se -- e que diremos - l. 86 - seus, lea-se - sós - l. 87 - aureasportus refovear, - lea-se - aureas portas as faca refovear, - linhas 91 e 92 - desejoso - lea-se - desejosa - O Espirito -- lea-se - O Espirito - l. 91 - que com n'outr'ora illustraces a os seus - lea-se com que n'outr'ora illustraces a seus - l. 93 - feitos - lea-se feitos, - l. 97 - impressoe - lea-se - impressões - l. 99 - sobre as vossos - lea-se - sobre os vossos - Na primeira col. da 3. pagina, l. 1. - interenomente -- lea-se interiramente - l. 50 - Rov. 25 Disse. - lea-se Prov. 25. Disse.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. 1841